

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 907 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR E GERENCIAR CONTRATOS N° 109 E 110/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2015.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo a solicitação feita através do Mem. N° 0581/2017/OBRAS, protocolizado sob o n° 491677, datado de 20 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores ADEMIR DOS SANTOS PETARLI, matrícula n° 074430, portador do CPF N° 579.122.387-00 e THAILANE MARQUES LEAL, matrícula n°72998, portadora do CPF N° 126.555.237-17,localizados na Secretaria Municipal de Obras, Dos Transportes e Urbanismo, para fiscalizar e gerenciar Contratos n° 109 e 110/2015(PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2015 - processo n° 449.728 de 28/04/2015) - Cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos visando à realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças de reposição, nas máquinas pesadas e implementos agrícolas de motorização a diesel pertencentes ao município de Nova Venécia-ES, conforme discriminado abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2015

Contrato n° 109/2015 - Empresa COPEMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E TRATORES LTDA;

Contrato n°110/2015 - Empresa MECÂNICA E SERVIÇOS J L LTDA - ME.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO

Parte integrante da Portaria nº 907 de 20 de outubro de 2017.

- Art. 2° Os servidores de que trata o artigo anterior irão fiscalizar e fiscalizar os **contratos** n° 109 e 110/2015, do Pregão Presencial n° 031/2015, dos quantitativos inseridos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Dos Transportes e Urbanismo.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito